

DECRETO Nº 222/2025

"Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo e constitui sua comissão".

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura do **Processo Seletivo nº 002/2025** através de Edital devidamente elaborado e publicado, para o preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Nova Aliança.

Art. 2º - Fica constituída, pelos membros **ADRIANO APARECIDO DA CUNHA, CAMILA CRISTINA PEREIRA RAMOS** e **GLEICY PERPETUA ROSA**, para, sob a presidência da primeira, para fiscalizar os andamentos do Processo Seletivo Público nº 002/2025 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Nova Aliança.

Paragrafo único: Fica sob a responsabilidade da empresa contrata a de organizar, coordenar, supervisionar, aplicar e julgar as provas do Processo Seletivo Público nº 002/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 21 de outubro de 2025.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças